



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0011/2023**

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO,  
INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO  
COMPLEXO PRISIONAL DE ERECHIM/RS**

**ANEXO 5 – VALORES DO CAPITAL SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA E DA  
GARANTIA DE EXECUÇÃO**



## **1 INTRODUÇÃO**

1.1 Como condição para a assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá (i) comprovar a subscrição e a integralização do capital social da CONCESSIONÁRIA; e, (ii) a constituição da GARANTIA DE EXECUÇÃO nos valores previstos neste ANEXO.

1.2 A ADJUDICATÁRIA será obrigada a integralizar capital social adicional e constituir a GARANTIA DE EXECUÇÃO com o valor adicional se a sua PROPOSTA COMERCIAL oferecer deságio de mais de 10% (dez por cento) sobre o limite máximo do VVG DIA previsto no item 13.1.2, (v), do EDITAL (“LIMITE MÁXIMO DO VVG DIA”).

## **2 VALOR DO CAPITAL SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA**

2.1 Como condição para a assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá comprovar a subscrição e a integralização, em moeda corrente nacional, de 100% (cem por cento) do capital social mínimo previsto no item 2.1.1, e, no caso do item 1.2, do capital social adicional previsto no item 2.1.2.

### **Valor mínimo do Capital Social**

2.1.1. No valor mínimo de R\$ 14.936.381,76 (quatorze milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

### **Valor adicional do Capital Social**

2.1.2. O capital social adicional será calculado de acordo com a seguinte metodologia:

- (i) Aporte adicional de R\$ 1.493.638,18 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) para cada ponto percentual de deságio acima de 10% (dez por cento) em relação ao LIMITE MÁXIMO DO VVG DIA.
- (ii) No caso de valores de deságio não inteiros, o montante do aporte adicional será calculado proporcionalmente, respeitando-se o estabelecido no inciso (i), deste subitem 2.1.2.

## **3 VALOR DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1 Como condição para a assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá constituir a GARANTIA DE EXECUÇÃO, nos termos do CONTRATO, no valor mínimo previsto no item 3.1.1, sendo que, no caso do item 1.2, o valor mínimo deverá ser

acrescido do valor adicional previsto no item 3.1.2.

### **Valor mínimo da Garantia de Execução**

- 3.1.1. No valor mínimo de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais).

### **Valor adicional da Garantia de Execução**

- 3.1.2. O valor adicional da GARANTIA DE EXECUÇÃO será calculado de acordo com a seguinte metodologia, observado o disposto no item 3.1.2.1 abaixo:

- (i) Valor adicional de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais para cada ponto percentual de deságio acima de 10% (dez por cento) em relação ao LIMITE MÁXIMO DO VVG DIA.
- (ii) No caso de valores de deságio não inteiros, o montante do valor adicional será calculado proporcionalmente, respeitando-se o estabelecido no inciso (i), deste subitem 3.1.2.

- 3.1.2.1. O valor máximo da GARANTIA DE EXECUÇÃO é limitado a 5% (cinco por cento) do VALOR ESTIMADO DO CONTRATO.